

第 133/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，第14/2000號行政命令第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

刊登於四月二日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第25/2003號社會文化司司長批示第一款第五項及第六項的條文修訂如下：

(五) 代表澳門特別行政區簽訂所有編制外合同及散位合同，以及第1/2006號行政法規第十七條所指關於聘用高級技術人員或技術人員執行高技術性工作的個人勞動合同及提供勞務合同；

(六) 批准上述合同的續期，但以不涉及更改報酬條件為限；

二零零六年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第 134/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與殷理基有限公司簽訂『為第二屆亞洲室內運動會購置運動器材』服務合同。

二零零六年十二月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 135/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e do n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005 o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

As alíneas 5) e 6) do n.º 1, do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 25/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 2003, passam a ter a seguinte redacção:

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento, bem como nos contratos individuais de trabalho e nos contratos de prestação de serviços, com pessoal técnico superior ou técnico, para a execução de trabalhos de elevada diferenciação técnica, referidos no artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2006;

6) Autorizar a renovação dos contratos acima referidos, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

19 de Dezembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 134/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de equipamentos desportivos para os 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto, a celebrar com a empresa «H. Nolasco & Cia., Lda».

21 de Dezembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 135/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Adminis-